



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 309/2023

Institui o Feriado Municipal, Dia de São Bento, padroeiro do Município de Araraquara a ser comemorado no dia 11 de julho.

Art. 1º Fica instituído o Feriado Municipal, Dia de São Bento, padroeiro do Município de Araraquara, a ser comemorado no dia 11 de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2023.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 9748/2023 - 15/09/2023 12:50



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir o Feriado Municipal em honra a São Bento, padroeiro do Município de Araraquara. Tal medida se embasa em razões de relevância histórica, cultural e religiosa, que são fundamentais para o fortalecimento dos valores e identidade da nossa comunidade

São Bento é uma figura histórica de grande importância, sendo reverenciado há séculos como um dos patronos da Europa e considerado o fundador do monasticismo ocidental. Sua influência transcendeu fronteiras e continua a ser uma fonte de inspiração para inúmeras pessoas ao redor do mundo. Ao instituir o Dia de São Bento como Feriado Municipal, prestamos homenagem a essa figura ilustre e contribuimos para a preservação da nossa rica herança cultural e religiosa.

São Bento é também um santo de grande devoção religiosa para muitos dos nossos cidadãos. Sua vida e ensinamentos têm sido uma fonte de inspiração para a prática da fé e da espiritualidade, desempenhando um papel significativo na vida religiosa da nossa comunidade. A instituição deste feriado proporcionará a oportunidade para os fiéis celebrarem e participarem em eventos religiosos em honra a São Bento, fortalecendo assim os laços comunitários e espirituais.

A Igreja Matriz de São Bento é um dos símbolos mais importantes de Araraquara. É a paróquia mais antiga da diocese de São Carlos, sendo mais antiga que a própria diocese, e completou 205 anos de fundação em agosto de 2022, data em que é comemorado o aniversário da cidade. É o marco zero, pois no local onde hoje se encontra a Igreja foi construída a capela que deu origem ao município e à paróquia. Seu fundador, o fluminense Pedro José Neto, está enterrado sob o altar desde novembro de 1819.

A importância histórica da Matriz São Bento, que deu nome à freguesia – São Bento de Araraquara – por muitos anos, vai além da fundação do município. A cripta tem cerca de 1425 lóculos e dois sacerdotes sepultados, sendo a única na cidade. Enterrados sob o altar estão os restos mortais de dezenas de fiéis que ajudaram a construir a fé católica na região, ainda no século XIX, no “Sertão de Araraquara”. Como era a única capela existente nas proximidades que tinha um padre, a capela de São Bento era procurada para que casamentos, batizados e outros sacramentos fossem realizados.

Seu acervo tem imagens de São Bento, São José, Nossa Senhora da Conceição, Sagrado Coração de Jesus e Imaculado Coração Maria com mais de 150 anos, além de outras imagens, itens centenários e uma relíquia de segundo grau do padroeiro.

A Igreja tem capacidade para 2 mil pessoas sentadas e um coro para 700 pessoas. Para atender os paroquianos são celebradas, de segunda a domingo, 17 missas, reunindo cerca de 3500 fiéis. Também há trabalhos pastorais, sociais e espirituais vinculados com a paróquia. O seu benefício espiritual bem como seu trabalho social são de grande valia para o município de Araraquara, através da assistência aos pobres, moradores em situação de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

rua e necessitados. São realizados cerca de 450 batizados e mais de 50 casamentos anualmente.

Em sua jurisdição paroquial estão a capela Santa Cruz, o Cemitério São Bento, a capela Nossa Senhora Auxiliadora (Colégio Progresso), capela Sagrado Coração de Jesus (Hospital Santa Casa), capela Santo Antônio (Hospital São Francisco), capela do Externato Santa Terezinha e a capela da principal maternidade da região, a Gota de Leite, que registra cerca de 200 nascimentos por mês.

Além de promover e preservar a nossa rica herança cultural e religiosa, a instituição do Feriado Municipal, Dia de São Bento, proporcionará benefícios tangíveis à nossa comunidade. Os feriados municipais frequentemente estimulam atividades comerciais locais, promovendo o turismo e o comércio, o que, por sua vez, pode ter impactos econômicos positivos no município

Com base nas razões históricas, culturais e religiosas mencionadas acima, a instituição do Feriado Municipal, Dia de São Bento, padroeiro do Município de Araraquara, é uma medida que fortalecerá os laços comunitários, promoverá a preservação cultural e contribuirá para o desenvolvimento econômico local. Portanto, é de interesse público e enriquecerá a vida de todos os cidadãos de Araraquara.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2023.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 9748/2023 - 15/09/2023 12:50